



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## CONTRATO Nº 78/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Green Farmacêutica Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 03.411.908/0001-86, representado por Alessandro Jeferson Padilha, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, portador(a) do RG. Nº 0-SSP-PR., CPF. Nº 040.269.629-89, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, conforme segue:

Lote Nº	Item Nº	Quant.	Und.	Descrição do produto	Marca	Valor un.R\$	Valor total R\$
1	93	9.000	CMP	Levofloxacino 500 mg compr.	EMS	083	7.470,00
1	157	540	FRS	Trobramicina, associada a dexametasona, 3 MG + 1 MG/ML, suspensão oftálmica, 5 ML	Biosintetica	8,49	4.584,60
1	257	270	AMP	Epinefrina, 1 MG/ML, injetável, 1 ML	Hipolabor	3,00	810,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato nº 78/2017, pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.864,60 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Parágrafo único.** Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, objeto deste contrato terá duração de 18 (dezoito) Meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Parágrafo Segundo.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 78/2017, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo terceiro.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Quarto.** Entregar os produtos em até 3 (três) dias úteis após solicitação emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Parágrafo Quinto.** Os medicamentos e produtos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado, nas condições e temperaturas exigidas no rótulo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento referente à aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde, desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 78/2017.

**Parágrafo Primeiro.** Fiscalizar e atestar as compras referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

**Parágrafo Segundo.** Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS**

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.

#### **CLÁUSULA NONA - DO ROMPIMENTO**

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CUMPRIMENTO**

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 27/2017, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Parágrafo Quarto.** No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Parágrafo Quinto.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

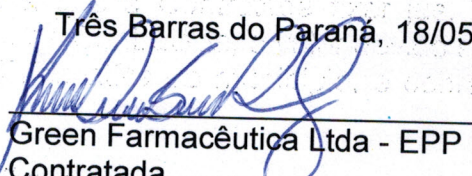
## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 27/2017.

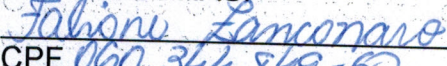
## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

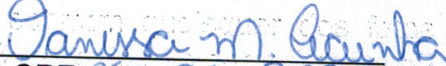
Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 18/05/17.  
  
Green Farmacêutica Ltda - EPP  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
CPF 060.344.849-60

  
CPF 068.960.809-81

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (41) 36371148

**DECRETO Nº 246/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-3, a servidor público municipal **ADELIR CARMEN PRUDENTE**, em decorrência da sua responsabilidade pelo Setor de Apoio em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

*Subscrevo*  
**JOSE LINDU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (41) 36371148

**DECRETO Nº 246, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DECRETAR:**

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, ao servidor público municipal **JOÃO MORRICH**, em decorrência da sua responsabilidade pelo controle, fiscalização, e acompanhamento de serviços de manutenção e reparo das vias públicas urbanas do Município, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

*Subscrevo*  
**JOSE LINDU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (41) 36371148

**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 04/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 091/2014 - FPMJ**

Publicação Jornal Correio do Povo do Paraná - 18/05/2017 - Edição 2645  
Pág. 5A

ONDE SE LÊ:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
430188	Maria Ivonete Fonseca	Prof. Ensino Fundamental - Rta De Pista	3ª
427251	Tatiele Casanova	Professora de Educação Física	5ª

LEIA-SE:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
430188	Maria Ivonete Fonseca	Prof. Ensino Fundamental - Paqueta	3ª
427251	Tatiele Casanova	Professora de Artes	5ª

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de maio de 2017.

*Subscrevo*  
**JOSE LINDU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (41) 36371148

**DECRETO Nº 247, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DECRETAR:**

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, ao servidor público municipal **FERNANDO ATILA PRUDENTE**, em decorrência da sua responsabilidade pelo Gerenciamento do Sistema de Frota e Prestação de Custos da Administração Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

*Subscrevo*  
**JOSE LINDU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (41) 36371148

**DECRETO Nº 246, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DECRETAR:**

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, ao servidor público municipal **MARCELO DOS SANTOS**, em decorrência da sua responsabilidade pelo programa do Município de Nova Laranjeiras em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

*Subscrevo*  
**JOSE LINDU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - PROCESSO Nº 56/2017**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ADQUIÇÃO DE SUPREVEDORES E CORRELADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**DATA DE ABERTURA: 02/06/17**  
**HORÁRIO: 09:00 horas**  
**LOCAL: Departamento de Licitações - Paga Municipal.**  
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 22/05/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), informações pelo telefone (41) 3235-1212.

Hélio Kuesten Bruning  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - PROCESSO Nº 57/2017**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**DATA DE ABERTURA: 02/06/17**  
**HORÁRIO: 09:00 horas**  
**LOCAL: Departamento de Licitações - Paga Municipal.**  
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 22/05/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), informações pelo telefone (41) 3235-1212.

Hélio Kuesten Bruning  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e FARMALOT LTA.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 6.087,20 (seis mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Green Farmaceutica Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 12.264,44 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Pharmad Comercio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 27.352,22 (vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Pharmad Comercio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 12.264,44 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Pharmad Comercio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 12.264,44 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Pharmad Comercio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 12.264,44 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (41) 36371148

**DECRETO Nº 246/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETAR:**

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-2, a servidores públicos municipais **ANDRESSA PETRÓ**, em decorrência de sua responsabilidade pelo funcionamento, custeio e desenvolvimento do Programa da R.SIVAM e pela Coordenação do Conselho Alimentar Escolar do Município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

*Subscrevo*  
**JOSE LINDU GOMES**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 200.557,52 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e sete reais e novecentos e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Abremed Material Medico Hospitalar Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 123.044,04 (cento e vinte e três mil e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e AMARELLO BASEGEO & CIA LTDA.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 101.322,00 (cento e um mil trezentos e vinte e dois reais e duas centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Angemed - Com. de Produtos Méd. Hosp. Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 86.828,00 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Chemmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 102.338,30 (cento e dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Cirurgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 175.781,30 (cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Dimax Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 202.045,20 (duzentos e dois mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Dimax Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 124.870,88 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Ecos Farmacos Comercio de Medicamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 170.240,78 (cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Ecos Farmacos Comercio de Medicamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 202.045,20 (duzentos e dois mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 1705816**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A CLAUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e E. T. Cola Borchetta - ME  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 34/2016.

Três Barras do Paraná, 11 de maio de 2017.  
Hélio Kuesten Bruning  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 462216**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A CLAUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Instituto José Francisco D'Assis Tostado  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 13/2016.

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2017.  
Hélio Kuesten Bruning  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 492916**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A CLAUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Auto Posto Tavon Ltda - EPP  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão Presencial nº 50/2016.

Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2017.  
Hélio Kuesten Bruning  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 91/2016**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A CLAUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Vialdi Robazzi  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão Presencial nº 99/2016.

Três Barras do Paraná, 07 de abril de 2017.  
Hélio Kuesten Bruning  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu**  
76.205.962/0001-48  
Gestão 2017 - 2020

86.460-000 Rua Juscelino, 1068 - Centro - Quedas do Iguaçu - Pr

**PORTARIA Nº 067/2017**  
Data: 17/05/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº. 047/2014 de 01/10/2014, o qual designava a servidora 4026-1 Flaviane Prasniewski, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, para responder como Relator Suplente junto a Junta Comercial de Quedas do Iguaçu, a partir de 17/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 17 de Maio de 2017.

**MARLENE FATIMA MANICA REVERS**  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Abremed Material Medico Hospitalar Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 102.338,30 (cento e dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Cirurgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 175.781,30 (cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Dimax Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 202.045,20 (duzentos e dois mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Dimax Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 124.870,88 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Ecos Farmacos Comercio de Medicamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 170.240,78 (cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Ecos Farmacos Comercio de Medicamentos Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 27/2017, Menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 202.045,20 (duzentos e dois mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 91/2016**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A CLAUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Vialdi Robazzi  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão Presencial nº 99/2016.

Três Barras do Paraná, 07 de abril de 2017.  
Hélio Kuesten Bruning  
Prefeito Municipal